



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA

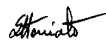
RESOLUÇÃO Nº 49/77

O Presidente da Câmara Municipal de Itarana, Estado de Espírito Santo, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 35 Item III letra "a" do Regimento Interno,

RESOLVE:

- Artº. 1º= Conceder a pedido, exoneração de Cargo de Diretor da Secretaria Padrão C-1, ao Sr. ANTONIO DE OLIVEIRA DINIZ;
- Artº. 2º= Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA, 30 de março de 1.977

  
Sergio Hilario Teniste  
Presidente da Câmara